



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)**, CNPJ: **75.912.253/0001-30**, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 2000, Bairro Centro, Município de Cêú Azul - PR, telefone: (45) 3266-1482, (46) 98403-7082 - E-mail: **licitacao01@rededelta.com.br** - representado pelo Sr. **ANTÔNIO STANG**, CPF: nº. **723.271.039-91** e RG nº. **4.482.287-3-SSP-PR**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2017 - M.C.A., referente Pregão Presencial nº. 5/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 03/03/2017, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista a redução do preço do litro da Gasolina Comum e do litro de Etanol por período promocional e ou temporário, conforme documentação apresentada pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 3/2017 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Redução do preço do litro da Gasolina Comum de **R\$ 3,46** para **R\$ 3,37** e do litro de Etanol de **R\$ 2,43** para **R\$ 2,34**, por período promocional e ou temporário, com início no dia 09/05/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designado o Sr. Valdir de Sá Maranhão, Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de março de 2018**.

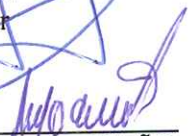
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Cêú Azul, 11 de maio de 2017.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador


ANTÔNIO STANG
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)
Fornecedor


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços